

## **MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO**

LEI MUNICIPAL N° 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019





#### **DECRETO Nº** 6/2022

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica".

O Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo 06/2022; inexigibilidade nº 2/2022;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

**CONSIDERANDO** o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo encostado nos autos de processo;

considerando que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do

artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

#### **DECRETA**:

1º а inexigibilidade procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do Dr. CARLOS DA SILVA AGUIAR e ADEMAR SOUSA PARENTE, Advogados. respectivamente, inscritos no Ordem dos Seccional Advogados do Brasil Tocantins, sob os números 5.387 e 6.511-A, por intermédio do escritório PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS -SS, CNPJ nº 22.269.368/0001-92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, em 11 de janeiro de 2022.

Antônio Mauro Pereira de Macêdo Presidente



## MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL N° 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019





# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

Decreto nº 4/2022

De 5 de janeiro de 2022.

PROCESSO: inexigibilidade nº 2/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS

CONTRATADO: PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 22.269.368/0001-92

CONTRATO Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de Assessoria e consultoria jurídica, para Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2022

Axixá do Tocantins/TO, 11 de janeiro de 2022.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços para geração de folha de pagamento junto a câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa ARLENE FERREIRA DE SOUSA, categoria MEI CNPJ 34.599.096/001-78, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO Vereador Presidente CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa ARLENE FERREIRA DE SOUSA, categoria MEI CNPJ 34.599.096/001-78, situada na Rua Central, 254, Centro Buriti do



## **MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO**

LEI MUNICIPAL N° 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019





Tocantins/TO, representada pela Senhora Arlene Ferreira de Sousa brasileira, solteira, portadora do RG nº 1068561 SSP/TO e CPF/ nº 036.101.471-64, para a prestação dos serviços de elaboração da folha de pagamento, informações SICAP/AP/TCE, SEFIP/GPS, durante os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, e afins pertinentes ao setor de recursos humanos desta Casa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 5 de janeiro de 2022.

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA nº 3/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS

CONTRATADO: ARLENE FERREIRA DE SOUSA

CNPJ: 34.599.096/001-78

CONTRATO Nº 4/2022

OBJETO: serviços técnicos para elaboração da folha de pagamento com preenchimento e envio mensal das informações previdenciárias dos servidores e vereadores desta Câmara Municipal, através do sistema SEFIP/GFIP para a Previdência Social, envio das informações SICAP/AP/TCE/TO, durante os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2022

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO Presidente da Câmara

Axixá do Tocantins/TO, 5 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO

Vereador Presidente



## MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL N° 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019





#### Decreto nº 2/2022

De 5 de janeiro de 2022.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de assessoria junto ao departamento de controle interno da câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixa do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que а empresa FRANCISCO CARLOS ALMEIDA SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO dispõe o art. 75, da Lei Lei 14.133 de 1º abril de 2021 e Lei 14.139 de 17 de agosto de 2020.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da FRANCISCO CARLOS empresa ALMEIDA SOUSA, modalidade Empresário Individual pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85. situada a Avenida Florentina Carneiro, s/nº- Centro, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado pelo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001,

Sr. Francisco Carlos de Almeida SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº432285, SSP/TO e CPF 804.600.971-72, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva nº 346, centro, Araguatins/TO, para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria junto ao setor do controle interno desta Câmara Municipal, no exercício 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Augustinópolis, Câmara Municipal de Estado do Tocantins, aos 5 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO Presidente da Câmara

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA nº 1/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS

CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DE **ALMEIDA SOUSA** 

CNPJ: 25.093.969/0001-85

CONTRATO Nº 2/2022

OBJETO: prestação de servicos em Publica, Assessoria iunto Câmara



## **MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO**

LEI MUNICIPAL N° 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019





Municipal, no setor da Controladoria Interna, durante os meses de janeiro-2022 a dezembro-2022. VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2022

Axixá do Tocantins/TO, 5 de janeiro de 2022.

essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei Lei 14.133 de 1º abril de 2021 e Lei 14.139 de 17 de agosto de 2020.

# ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO Vereador Presidente

#### Decreto nº 7/2022

De 12 de janeiro de 2022.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de assessoria junto ao departamento de LICITAÇÃO da câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixa do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Senhor Luis Carlos Larios, portador do CPF 858 227 448 34, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação do Senhor Luis Carlos Larios, portador do CPF 858 227 448 34, para a prestação dos serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO, junto a Câmara Municipal Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro-2022 a dezembro-2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO Presidente da Câmara



## **MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO**

LEI MUNICIPAL N° 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019



ANO II – EDIÇÃO № 013/2022, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA nº 5/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS

**CONTRATADO: LUIS CARLOS LARIOS** 

CPF: 858 227 448 34

CONTRATO Nº 7/2022

OBJETO: Contratação de profissional, para prestação de serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, informações processamento das SICAP/LCO/TCE/TO, junto а Câmara Municipal Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro-2022 a dezembro-2022.

GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em

31/12/2022

Axixá do Tocantins/TO, 12 de janeiro de 2022.



ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO

Vereador Presidente



## **MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO**

LEI MUNICIPAL N° 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019



ANO II – EDIÇÃO № 013/2022, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022



Auri Wulange Ribeiro Jorge

PREFEITO MUNICIPAL